



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 84/2025

RECEBEMOS

20 / 05 / 2025

(Assinatura)

Excelentíssimo Senhor

Fernando Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Renê Luiz César Ferreira, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) POR TODA EXTENSÃO DA RUA BELO HORIZONTE, BAIRRO LIBERDADE .

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a uma demanda dos moradores locais, venho apresentar tal indicação, visando a melhoria de trânsito de pedestres e segurança no tráfego veicular.

A Rua Belo Horizonte tem sido local de tráfego em velocidade acima do permitido, e redutores de velocidade, são uma medidas que se impõe, para garantir a segurança de todos cidadãos. Esse dispositivo ajuda a controlar a velocidade dos veículos, reduzindo o risco de acidentes e protegendo pedestres, ciclistas e moradores da região. Além disso, os redutores de velocidade contribuem para a diminuição do barulho causado por veículos em alta velocidade, promovendo um ambiente mais tranquilo e agradável para a comunidade. Com essa instalação, espera-se uma melhora na convivência entre motoristas e pedestres, tornando a rua um espaço mais seguro e acolhedor para todos.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 19 de Maio de 2025

(Assinatura)
Renê Luiz César Ferreira
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000